

EDITAL N 040/2022 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DISCENTE JUNTO AO
PROGRAMA DE EXTENSÃO “INTERFACES DA FORMAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS”

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de TRÊS VAGAS para BOLSISTA DISCENTE, concedidas pelo Centro de Extensão da FALE-UFMG, para atuar nos projetos integrantes do Programa de Extensão “Interfaces da Formação em Línguas Estrangeiras” (INTERFACES), a saber: “Educação Continuada de Professores de Línguas Estrangeiras” (EDUCONLE), “Continuação Colaborativa” (CONCOL) e “UNISALE Parceria Universidade-Escola”.

1. As inscrições estarão abertas de 23 de março a 03 de abril do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/q5w8JrC9BaH75a1o8>. Serão considerados inscritos os candidatos que, além de atenderem a todas as exigências deste edital, preencherem e submeterem o formulário de inscrição adequadamente, incluindo dados de identificação, a modalidade da bolsa requerida, e os seguintes anexos: a) comprovante de matrícula; b) histórico escolar; c) documento de identificação; e d) carta de intenções (*Letter of Intent*) em língua inglesa sobre seus interesses e possíveis contribuições ao participar como bolsista nos projetos de extensão do Programa Interfaces. A carta deve focar em questões de “formação inicial e continuada de professores de língua inglesa como língua adicional”. Para mais informações sobre o gênero discursivo *carta de intenções*, acesse: <https://www.contractsounsel.com/t/us/letter-of-intent>; <https://writingcenter.uagc.edu/writing-letter-intent>.

2. Poderão inscrever-se **alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras** (habilitação em INGLÊS, preferencialmente LICENCIATURA) da UFMG que tenham **disponibilidade de 20 horas semanais** para desenvolverem as atividades previstas no plano de trabalho para o(a) bolsista, tais como participação em reuniões administrativas e acadêmicas, elaboração do programa e assessoramento nas ações do projeto, elaboração de relatórios periódicos, atendimento aos participantes dos projetos, manutenção dos canais de comunicação online que integram o Programa, avaliação das ações para aprimoramento das ações de extensão e outras tarefas conforme as demandas do Programa.

3. A seleção de que trata este edital consistirá de duas etapas, com início no dia 06 de abril, a partir das 14h. A primeira etapa (análise do texto submetido no ato da inscrição) não requer a presença dos candidatos enquanto a segunda etapa (entrevistas) será realizada por meio de encontro presencial, no prédio da FALE/UFMG-Campus Pampulha, conforme disponibilidade da banca examinadora e cronograma a ser divulgado aos candidatos inscritos, via e-mail, em até 24 horas antes da realização da primeira etapa de seleção.

3.1 A Etapa 1 de seleção consiste na análise do texto **em língua inglesa** submetido pelo candidato no ato da inscrição e a Etapa 2 consiste de uma entrevista, **também em língua inglesa**.

3.2 O resultado será divulgado por e-mail em até 1 (um) dia útil da realização de todas as etapas do processo.

4. Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 7,0 e serão indicados como bolsistas, respeitando o número de vagas disponíveis, os candidatos que tiverem obtido as médias mais altas e tiverem obtido aproveitamento satisfatório no histórico escolar.

4.1 Em caso de desistência por parte do candidato aprovado e indicado, a bolsa será concedida ao próximo candidato aprovado na ordem de classificação. Os candidatos serão classificados de acordo com o perfil que melhor atende aos objetivos do Programa, a critério da banca examinadora.

4.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas. As bolsas serão concedidas aos três primeiros candidatos classificados, que serão chamados a assumir a vaga de bolsa CENEX imediatamente, enquanto os demais classificados poderão atuar no Programa como voluntários ou comporão o cadastro reserva dos projetos do Programa INTERFACES, sendo chamados em caso de surgimento de novas vagas.

4.3 Os candidatos podem interpor recurso em até 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado, por meio do endereço eletrônico atendimento2cenex@gmail.com, com o assunto “Recurso – Edital N. 040/2022 – FALE/UFMG”.

4.4 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

5. A Bolsa Discente terá vigência de até 12 (doze) meses. Para o recebimento dessa bolsa, é necessário que o candidato se certifique de atender aos requisitos administrativos da instituição (por exemplo, conta corrente ativa em agente financeiro definido pela instituição), a serem informados após o resultado da seleção, no ato de convocação dos candidatos aprovados.

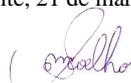
6. O bolsista prestará **20 (vinte) horas de trabalho semanais**, devendo assumir as **atividades distribuídas a critério da Coordenação do Projeto** para o qual for designado e do Programa INTERFACES, sendo obrigatório o comparecimento aos encontros, eventos e reuniões agendados pela Coordenação, ainda que nas modalidades presencial, virtual síncrona ou assíncrona, bem como o cumprimento das tarefas atribuídas ao bolsista.

7. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do CENEX ou do Programa INTERFACES.

8. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao Programa ou ao CENEX.

9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa INTERFACES ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.



Profª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

